

Reunião
ACTA Nº 1

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2-01-95

Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Às 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos não pôde estar presente, em virtude de ter que assistir à reunião da Junta Autónoma do Porto de Aveiro.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 54.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 30 de Dezembro, do ano findo, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - vinte e dois milhões cento e setenta e quatro mil trezentos e noventa escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezoito milhões setecentos e dez mil cento e treze escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - dezassete milhões trinta e seis mil cento e cinquenta escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quinze milhões duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e oito escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - vinte e três milhões novecentos e cinquenta mil setecentos e doze escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezanove milhões

trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito escudos e cinquenta e cinco contavos.

CÂMARA MUNICIPAL: - O Sr. Presidente começou por cumprimentar todos os Membros do Executivo, bem como todos os munícipes e os elementos da Imprensa presentes, e desejar a todos um bom e profícuo ano de 1995.

Seguidamente, fez um breve balanço sobre a actividade desenvolvida no ano findo, o qual, em sua opinião, se desenrolou dentro da normalidade, embora um pouco complicado considerando a entrada em funcionamento de uma nova Câmara em resultado das Eleições Autárquicas, para além da mudança de Presidente, em consequência da eleição do Dr. Girão para Eurodeputado. Referiu ainda que, embora não tenha sido possível cumprir todo o Plano de Actividades, pensa que a obra feita corresponde a uma percentagem interessante, ressaltando e deixando expresso o elevado empenho de todos os Srs. Vereadores que deram uma colaboração preciosa, entendendo, por isso, que a acção desenvolvida se deveu, em grande parte, a essa colaboração. Enumerou, de seguida, alguns dos investimentos e melhorias efectuadas nas diferentes áreas, algumas das quais não foi possível concluir, esperando, por isso, que no ano em curso as coisas possam melhorar e resultar mais positivas para a comunidade.

Tomou de seguida a palavra o Vereador Sr. João dos Santos, que fez questão de salientar a forma como o Sr. Prof. Celso, embora substituindo uma pessoa que esteve muitos anos à frente dos destinos desta casa, superou, sem quaisquer problemas e sobressaltos, essa substituição, o que, em sua opinião, significa que se trata de uma pessoa com um grande sentido de responsabilidade.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto disse que partilhava da mesma postura do Sr. João dos Santos, com referência à substituição do Presidente do Executivo, reiterando a mesma opinião sobre a forma como se ultrapassaram os maiores obstáculos.

Também pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi pedida a palavra, não para falar do passado, pois entende que, nesse aspecto, tudo já foi dito e merece a sua confiança, mas, essencialmente, para se referir ao futuro, por entender que se avizinha um ano de grandes desafios, principalmente na área do desenvolvimento económico, com a futura aprovação do Plano Director Municipal, pelo que, em conjunto, se terão que envidar esforços no sentido de que tudo corra pelo melhor, acabando por formular a todos os Membros da Câmara votos de um bom ano, extensivos aos trabalhadores da Imprensa.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Vítor Silva agradeceu a colaboração prestada e o esforço desenvolvido pelos Srs. Vereadores e manifestou a sua disponibilidade para continuar a trabalhar com todos, pois entende que a Câmara trabalhando em equipa conseguirá alcançar os objectivos previstos.

Pelo Vereador Dr. Henrique de Mendonça foram também formulados votos de feliz e próspero ano de 1995 e desejos de que as relações entre todos sejam reforçadas e se mantenha o espírito de colaboração, formulando, ainda, votos de bom ano para a comunicação social e toda a comunidade aveirense.

Finalmente foram também formulados votos de um bom ano pela Vereadora Sra. Drª Maria da Luz, que desejou ainda a todos muito ânimo e convicção, componentes que lhe parecem essenciais para o prosseguimento dos trabalhos.

CLUBE DOS GALITOS: - Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Direcção do Clube dos Galitos, presente na reunião, que veio agradecer os votos de Boas Festas que foram endereçados ao Clube e retribuir e desejar igualmente à Câmara um bom ano e formular votos de que consiga levar a cabo todas as actividades propostas e que, com referência ao Clube dos Galitos, sejam cumpridas as promessas efectuadas, nomeadamente o apoio à construção do Pavilhão Gimnodesportivo, cuja conclusão está prevista para este ano, acabando por desejar as maiores felicidades, tanto oficiais como pessoais.

O Sr. Presidente da Câmara agradeceu as palavras proferidas e disse sentir-se honrado pelo facto de a construção do Pavilhão ter arrancado já na vigência do seu mandato como Presidente da Câmara, após o que salientou o valor daquela obra para a comunidade aveirense e desejou ao Clube as maiores felicidades.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Após breve troca de opiniões, foi deliberado, por unanimidade, que as reuniões da Câmara Municipal continuem a realizar-se às segundas-feiras, com início pelas 14 horas e 30 minutos, sendo públicas a primeira e terceira de cada mês.

IDEM - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: - Considerando que a Lei nº 18/91, de 12 de Junho, alterou o que estabelece o Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, no domínio das competências da Câmara Municipal; considerando que o Artº 52º da nova redacção prevê a delegação de competências da Câmara, no seu Presidente, foi deliberado, por unanimidade, delegar no Presidente deste Órgão Executivo, podendo este, sempre que o entenda conveniente, subdelegar em qualquer dos Vereadores, as seguintes competências contempladas no Artº 51º, (com excepção

das previstas nas alíneas f), g), h) e i) do nº 1, nas alíneas a), b) e c) do nº 2, no nº 3, e nas alíneas a) e b) do nº 4 do mesmo preceito legal, como ainda a assinatura de todas as autorizações que forem processadas no corrente ano, relativas a vencimentos de todo o pessoal, do quadro ou não, subsídios de férias e de Natal, abono de família e prestações complementares, abono para transportes e ajudas de custo, subsídios mensais do Presidente da Câmara e Vereadores em regime de permanência, senhas de presença dos eleitos de todos os Órgãos do Município, arrendamentos e pagamentos a diversas entidades por conta de operações de tesouraria, recibos relativos a quaisquer transferências para o Município, autorizações de pagamento de avença do correio e reconstituição de fundos permanentes, autorizações para amortização de empréstimos e ainda quaisquer outras autorizações para satisfazer despesas de carácter urgente e de prazo inadiável, que não possam aguardar pela reunião de Câmara.

Mais, foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o Sr. Presidente a fazer, até ao montante de 100 contos, despesas de representação municipal. Igualmente, foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o Sr. Presidente ou o Vereador em quem subdelegar, a despachar todos os assuntos relacionados com os comitês (concessão de licenças para obras, trasladações, cedências de ossários, averbamentos, cedência de terrenos, etc.); despachar todos os pedidos de alvarás sanitários e respectivos averbamentos; idem dos pedidos de licença de vendedores ambulantes e suas renovações, conceder licenças para obras e prorrogações de licenças já concedidas, licenças para anúncios e reclamos e tubos subterrâneos; conceder alvarás de habitação e ocupação e despachar os pedidos de inscrição de técnicos. Foi ainda deliberado, autorizar o Sr. Presidente a adquirir bens móveis e de consumo corrente, necessários ao funcionamento regular dos Serviços, sempre que haja extrema urgência na aquisição e o respectivo montante não ultrapasse os duzentos contos, procurando, sempre que seja possível, a consulta a três fornecedores, pelo menos.

Em cumprimento do nº 3 do mesmo Artº 52º, do preceito legal citado, serão as decisões tomadas ao abrigo da presente deliberação, comunicadas à Câmara na reunião imediatamente a seguir.

Relativamente a esta matéria, o Vereador Sr. Eduardo Feio levantou algumas questões, tendo, concretamente quanto à alínea f) do nº 4º do Artigo 51º - delimitação das ruas e praças das povoações -, e à alínea e) do nº 2 - concessão de alvarás de licença para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos -, perguntado a razão de, sendo as mesmas delegáveis no Presidente, são habitualmente submetidas a deliberação municipal, ao que lhe foi respondido que isso acontece sempre que o Membro do Executivo, que tem a seu cargo a tarefa, entende tratar-se de assunto que deva ser submetido ao Órgão Colegial. Perguntou, ainda, quanto à alínea

b) O nº 4 do mesmo artigo, a razão de, não sendo a respectiva matéria delegável, se referencia no texto da deliberação, o despacho de todos os assuntos relacionados com cemitérios, como sejam, passagem de licenças para obras, trasladações, cedência de ossários, etc., ao que se concluiu tratar-se de assuntos diferentes, já que o texto da disposição atrás referida se reporta somente à propriedade dos jazigos, mausoléus ou outras obras nos cemitérios municipais.

CÂMARA MUNICIPAL - PAGAMENTOS - ANO FINDO: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços Administrativos, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos encargos contraídos no ano findo, e que não foram satisfeitos por falta de dotação orçamental, ou por outros motivos, dispensando-se, para o efeito, o requerimento a que se refere o nº 3 do Artº 28º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, tendo em vista que o respectivo motivo não pode ser imputado aos interessados, mas somente à Câmara Municipal.

IDEM - DESPESAS DE CARÁCTER PERMANENTE: - Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar o Sr. Presidente a despachar todas as despesas de carácter permanente e obrigatório, independentemente de deliberação, de quantitativo superior a oitocentos contos, em conjugação com o que determina a alínea j) do nº 1 do Artº 53º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, tais como as referentes a encargos de empréstimos, vencimentos, emolumentos, gratificações certas e mais proventos de trabalhadores municipais, pensões de aposentação, rendas de casa, telefones e fax, consumo das viaturas da Câmara Municipal e sua manutenção corrente, idem de energia eléctrica e lâmpadas, água e outros fornecimentos dos Serviços Municipalizados a cargo da Câmara, pequenas despesas de expediente por conta dos Fundos Permanentes, descontos feitos nas cobranças de receitas pertencentes ao Município e efectuadas por outras entidades, contribuições, subsídios fixados previamente, transportes escolares, publicação de anúncios no Diário da República, outros jornais e R.T.P. e outros pagamentos designados por operações de tesouraria.

CÂMARA MUNICIPAL - FUNDOS PERMANENTES: - Também por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a constituição dos seguintes Fundos Permanentes: da quantia de cinquenta mil escudos a abonar ao Director dos Serviços Administrativos, para despesas correntes de expediente da Câmara Municipal; da importância de vinte e cinco mil escudos a abonar ao Fiscal dos Mercados, José Pereira Rodrigues Almeida, destinado a fazer face às despesas respeitantes à

aquisição de hortaliças e fruta para os animais do parque; da quantia de quinhentos mil escudos a abonar ao Encarregado-Geral, para fazer face às despesas de carácter urgente nos Armazéns Gerais; da importância de duzentos e cinquenta mil escudos a abonar ao Encarregado dos Jardins, para fazer face às despesas correntes dos respectivos serviços, cem mil escudos a abonar ao Encarregado dos Serviços de Cultura, para ocorrer, também, a despesas de carácter urgente; ao responsável do parque de viaturas a quantia de cinquenta mil escudos e ao motorista da presidência a importância de cinquenta mil escudos e, ainda, ao responsável do Aeródromo Municipal de Aveiro, a importância de cinquenta mil escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs. 153 e 40/95, das quantias respectivamente de duzentos e sessenta mil oitocentos e oito escudos e duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro escudos; Serviço requisitante 07 - N.º 4/95, da quantia de trezentos e setenta e quatro mil novecentos e doze escudos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO: - Por unanimidade e a exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores, foi deliberado abrir concurso limitado junto das casas da especialidade, com vista ao fornecimento contínuo dos diversos materiais de natureza corrente, que se tornem necessários adquirir ao longo do ano e destinados aos vários sectores municipais.

Concluída a resolução dos assuntos incluídos na ordem de trabalhos, foi ainda deliberado, nos termos do que dispõe o Art.º 19.º do C.P.A. apreciar os seguintes assuntos:

AERoclube DE AVEIRO: - Por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com o ofício enviado pelo Aeroclube de Aveiro, conceder um subsídio no valor de quinhentos mil escudos àquela Associação, destinado a compartilhar nas despesas com a aquisição de novo equipamento, em virtude de terem sido assaltadas as respectivas instalações e ter sido furtado praticamente todo o material aeronáutico existente nos aviões.

AERÓDROMO MUNICIPAL DE S. JACINTO: - Também por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, foi deliberado, por unanimidade,

solicitar aos Serviços Técnicos que elaborem estudo com vista à montagem de instalação eléctrica no hangar sito no Aeródromo Municipal de S. Jacinto.


MONUMENTO À LIBERDADE: - O Vereador Sr. Eduardo Feio referiu-se à pedra que está colocada na placa central da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, alusiva ao Monumento à Liberdade, a qual, em sua opinião, se encontra pouco visível, entendendo que a mesma deve ser preservada e mais evidenciada. De seguida informou que, no último fim de semana, foi colocado um palco no mesmo local, para dar cobertura a qualquer actividade, sendo de lamentar o facto de a lápide ter sido totalmente tapada.

Foram trocadas impressões, em que se salientou que se trata apenas da 1ª pedra para o futuro monumento, tendo a Vereadora Dra. Maria da Luz referido que, em acordo com a Arquitecta Paisagista, foi já tomada uma posição no que se refere ao enquadramento e valorização daquele marco, mormente através da colocação de um suporte em ferro forjado que o eleve e o torne mais legível, sem por isso perturbar o trânsito local, após o que ficou deliberado, por unanimidade, que aquela Sra. Vereadora encontre uma forma e local condignos para a colocação do monumento.

Relativamente à colocação do palco, o Vereador Sr. João dos Santos emitiu a opinião de que este tipo de autorizações deve ser acautelado, porque, para além do facto desagradável que aqui foi referido, perturbam muitas vezes o funcionamento do trânsito, entendendo, por isso, que o assunto merece ser regulamentado ou que, pelo menos, seja feita uma recomendação aos interessados, no sentido de esse problema ser acautelado.

TRANSRIA: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu nota ao Executivo do movimento da Lancha Santa Joana Princesa no último mês, em consequência da queda da ponte junto à Friopesca, e informou que, pelo facto de aquela embarcação não estar vocacionada para um movimento tão acentuado, terá que, no final, ser submetida a uma grande revisão.

De seguida, o Sr. Presidente fez uma intervenção relativamente aos prejuízos ocasionados pela queda da ponte, que se reflectiram a todo o nível, quer do lado de Aveiro, quer do lado das Gafanhas e cujos custos, a terem que ser assacados, deverão ser à Empresa adjudicatária das obras de ligação ao IP5, que "terá" causado o acidente, isto, evidentemente, se o relatório técnico que vier a ser feito apontar que o pilar caiu devido às obras. Concluiu por dizer que, quando se retomar o funcionamento da ponte, deverão ser efectuados estudos que levem à quantificação dos prejuízos e a quem os mesmos deverão ser imputados.



A propósito deste assunto, o Vereador Sr. João dos Santos referiu-se ao aumento de trânsito que se verificou na variante, por força daquele incidente, o que tem ocasionado grandes conflitos, principalmente na zona de Verdemilho, entendendo que seria a altura oportuna de a Câmara mandar efectuar uma contagem do trânsito para explicar à JAE que é necessário, o mais rapidamente possível, que a nova Variante (PC1) seja feita, porque, a continuar esta afluência de trânsito, admite-se que, dentro em breve, só se possa andar naquela artéria em fila contínua, entendendo, por isso, ser um argumento importante para se exigir e insistir com aquela Entidade, nesse sentido.

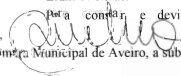
O Sr. Presidente respondeu que o Sr. Eng^o Vítor Silva liderará o processo junto da JAE, a quem colocará o problema aqui exposto pelo Sr. Vereador e, ainda, a necessidade de aquela Entidade entrar no processo do Eixo Estruturante - estudo e sua concretização - o que mereceu a concordância de toda a Vereação.



APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n^o 4, do Art^o 85^o, do Decreto-Lei n^o 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n^o 4, do Decreto-Lei n^o 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


João Carlos Albuquerque
Eduardo Emílio Gonçalves

Joaquim de Sá
